



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 10.242, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre alteração de jornada de trabalho da servidora que especifica.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento protocolado nesta Prefeitura sob nº. 4754/2024, em 9 de maio de 2024,

R E S O L V E :

Art. 1º Fica alterada, a partir da presente data, a jornada de trabalho da servidora ELIANE MARIA DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1605, ocupante do emprego público permanente de Técnico em Saúde VI – Técnico em Enfermagem, para 30 (trinta) horas semanais, sem prejuízo de vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
23 de maio de 2024.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

RONALDO APARECIDO GRIGOLATO

Secretário Adjunto de Governo